

LEI N.º 99/IV/93 DE 31 DE DEZEMBRO

ANEXO 1

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

1. ENTIDADE REQUERENTE

1. **Nome da empresa** - indicar o nome da empresa que requer o Estatuto de Empresa Franca.
2. **Sede Social** - Indicar o endereço da sede social da empresa;
3. **Capital Social** - indicar o valor do capital social, conforme está no pacto social da sociedade;
4. **Objecto Social** - Indicar as principais actividades produtivas da empresa;
5. **Data da constituição** - Indicar a data em que a empresa foi criada, o n.º e a data do B.O em que foi publicado respectivo o pacto social;
6. **Contacto** – Indicar o telefone, telefax e e-mail;
7. **Experiência da empresa** - Indicar a experiência da Empresa que seja relevante para a implementação e o exercício da actividade a que se propõe dedicar;

2. RESPONSÁVEL

- a) **Nome** – Indicar o nome da pessoa responsável pela empresa;
- b) **Função**: Indicar o cargo do responsável na empresa;
- c) **Experiência profissional**: formação profissional, cargos, funções relevantes exercidos pelo responsável;

3. DADOS DE PRODUÇÃO

- a) **Bens e serviços a produzir** – Indicar a lista dos bens e serviços que a empresa pretende exportar
 - b) **Destino da produção**: Caso os produtos da empresa se destinem à exportação, indicar o (s) **Mercado (s) Alvo**: Caso o produto se destine a outras Empresas Francas, indicar qual **ii) Empresa Franca**;
 - c) **Localização da unidade de produção**: indicar o endereço, telefone, fax e e-mail do estabelecimento onde são/serão produzidos os bens e serviços da empresa;
 - d) **Início da produção** – indicar a data aproximada do início da produção, caso a empresa não a tenha iniciado;
 - e) **Desperdícios a serem gerados pela empresa e tratamento previsto** – Indicar eventuais desperdícios que a empresa produz, bem assim, a forma como a empresa os trata para evitar impactos negativos.
4. **Investimento (‘000)** - Indicar os **investimentos** a realizar com a aquisição dos bens e serviços necessários para a implementação do projecto. Na coluna LOCAL registam-se as despesas no Mercado Interno e na coluna EXTERNO as despesas no Mercado Externo.
 5. **Modos de Financiamento (‘000)** - Indicar através de que **meios financeiros** o promotor prevê financiar o investimento. Os meios financeiros locais registam-se na coluna LOCAL e os provenientes do exterior registam-se na coluna EXTERIOR.
 6. **Vendas previstas (‘000)** - Indicar as estimativas das receitas das **vendas dos produtos e/ou serviços** nos quatro primeiros anos de funcionamento da empresa. Na coluna MI registam-se as vendas no Mercado Interno e na coluna ME as previstas no Mercado Externo.
 8. **Despesas previstas (‘000)** - Indicar as estimativas das **despesas de funcionamento** nos 4 primeiros anos de actividade da empresa. Na coluna MI registar as despesas no Mercado Interno e na ME, as no Mercado Externo.
 9. **Empregos Previstos** - Indicar o número de empregados permanentes previsto por cada categoria nos primeiros quatro anos de funcionamento. Não se deve incluir os trabalhadores empregues durante a fase de investimento (edificações). O número de empregados de nacionalidade estrangeira regista-se na coluna E, e o número de empregados nacionais, na coluna N.